

PROPOSTA DO GOVERNO APROVADA NA ALEPE

I – a partir de 01 de janeiro de 2010:

a) fixada, no valor mensal limite correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento base, a Gratificação pelo Exercício do Magistério, a ser concedida, exclusivamente, aos ocupantes do cargo de Professor, em regência de classe;

b) fixada, no valor mensal limite correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento base, a Gratificação de Função Técnico Pedagógica, a ser concedida, exclusivamente, aos ocupantes do cargo de Professor, no desempenho de funções técnicas de orientação, acompanhamento, capacitação, dentre outras definidas em lei; e

c) fixadas, exclusivamente para o cargo de professor, nos valores nominais definidos no Anexo II desta Lei Complementar, as Gratificações de Dificil Acesso; de Locomoção; pelo Magistério de Educação Especial e Programas Especiais em Educação;

VALORES NOMINAIS DAS GRATIFICAÇÕES QUE INDICA

A VALORES NOMINAIS DAS GRATIFICAÇÕES EVENTUALMENTE ATRIBUÍDAS AO CARGO DE PROFESSOR

Professor do quadro de pessoal em extinção e carga horária de 150 horas aulas mensais		Professor do quadro de pessoal permanente, com habilitação em extinção e carga horária de licenciatura plena e carga horária de 150 horas aulas mensais			
Formação em Magistério	Formação em Magistério com Especialização	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
Valores (em R\$) válidos a partir de 01 de janeiro de 2010					
Gratificações de difícil acesso / locomoção / educação especial / programas especiais em educação					
150,00	180,00	220,00	250,00	270,00	350,00

Professor do quadro de pessoal em extinção e carga horária de 200 horas aulas mensais		Professor do quadro de pessoal permanente, com habilitação em extinção e carga horária de licenciatura plena e carga horária de 200 horas aulas mensais			
Formação em Magistério	Formação em Magistério com Especialização	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
Valores (em R\$) válidos a partir de 01 de janeiro de 2010					
Gratificações de difícil acesso / locomoção / educação especial / programas especiais em educação					
250,00	300,00	350,00	450,00	500,00	550,00

PROFESSOR FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO - 150 HORAS

Série de classes com intervalos de 6%	Faixas Salariais com intervalo de 2%	Matriz de Vencimento base, segundo o nível de formação profissional (com intervalo de 15%)	
		Formação em magistério	Formação em Magistério c/ aperf. ou Especialização em Educação Especial
IV	D	967,67	967,67
	C	948,70	948,70
	B	930,09	930,09
	A	911,86	911,86
III	D	860,24	860,24
	C	843,37	843,37
	B	826,84	826,84
	A	810,63	810,63
II	D	764,74	764,74
	C	749,75	749,75
	B	735,04	735,04
	A	720,63	720,63
I	D	679,84	679,84
	C	666,51	666,51
	B	653,44	653,44
	A	640,63	640,63

PROFESSOR FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO - 200 HORAS

Série de classes com intervalos de 6%	Faixas Salariais com intervalo de 2%	Matriz de Vencimento base, segundo o nível de formação profissional (com intervalo de 15%)	
		Formação em magistério	Formação em Magistério c/ aperf. ou Especialização em Educação Especial
IV	D	1.290,22	1.290,22
	C	1.264,92	1.264,92
	B	1.240,12	1.240,12
	A	1.215,80	1.215,80
III	D	1.146,98	1.146,98
	C	1.124,49	1.124,49
	B	1.102,45	1.102,45
	A	1.080,83	1.080,83
II	D	1.019,65	1.019,65
	C	999,66	999,66
	B	980,06	980,06
	A	960,84	960,84
I	D	906,45	906,45
	C	888,68	888,68
	B	871,25	871,25
	A	854,17	854,17

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR

Série de Classes (com intervalo de 6%)	Faixas Salariais (com intervalo de 2%)	Matrizes de vencimento base segundo nível de formação profissional e carga-horária de 200 horas/aula, com distribuição de frequência (ativos/Inativos). (com intervalos, respectivamente, de 8%, 16% e 24%)			
		Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
IV	D	1.290,22	1.393,44	1.616,39	2.004,32
	C	1.264,92	1.366,12	1.584,69	1.965,02
	B	1.240,12	1.339,33	1.553,62	1.926,49
	A	1.215,80	1.313,07	1.523,16	1.888,72
III	D	1.146,98	1.238,74	1.436,94	1.781,81
	C	1.124,49	1.214,45	1.408,77	1.746,87
	B	1.102,45	1.190,64	1.381,14	1.712,62
	A	1.080,83	1.167,30	1.354,06	1.679,04
II	D	1.019,65	1.101,22	1.277,42	1.584,00
	C	999,66	1.079,63	1.252,37	1.552,94
	B	980,06	1.058,46	1.227,81	1.522,49
	A	960,84	1.037,71	1.203,74	1.492,64
I	D	906,45	978,97	1.135,60	1.408,15
	C	888,68	959,77	1.113,34	1.380,54
	B	871,25	940,95	1.091,51	1.353,47
	A	854,17	922,50	1.070,10	1.326,93

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR

Série de Classes (com intervalo de 6%)	Faixas Salariais (com intervalo de 2%)	Matrizes de vencimento base segundo nível de formação profissional e carga-horária de 150 horas/aula, com distribuição de frequência (ativos/inativos). (com intervalos, respectivamente, de 8%, 16% e 24%)			
		Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
	D	967,67	1.045,08	1.212,30	1.503,25
	C	948,70	1.024,59	1.188,53	1.473,77
	B	930,09	1.004,50	1.165,22	1.444,87
	A	911,86	984,80	1.142,37	1.416,54
III	D	860,24	929,06	1.077,71	1.336,36
	C	843,37	910,84	1.056,58	1.310,16
	B	826,84	892,98	1.035,86	1.284,47
	A	810,63	875,48	1.015,55	1.259,28
II	D	764,74	825,92	958,07	1.188,00
	C	749,75	809,73	939,28	1.164,71
	B	735,04	793,85	920,86	1.141,87
	A	720,63	778,28	902,81	1.119,48
I	D	679,84	734,23	851,71	1.056,12
	C	666,51	719,83	835,01	1.035,41
	B	653,44	705,72	818,63	1.015,10
	A	640,63	691,88	802,58	995,20

II – a partir de 01 de junho de 2010:

a) extintas, para o cargo público de professor, por incorporação dos seus respectivos valores nominais ao vencimento base, as Gratificações pelo Exercício do Magistério e de Função Técnico Pedagógica, instituídas, respectivamente, no artigo 11 da Lei nº. 8.094, de 27 de dezembro de 1979, e artigo 18 da Lei nº. 10.335, de 16 de outubro de 1989; e a Gratificação de que trata o artigo 8º da Lei nº. 11.125, de 22 de setembro de 1994, bem como a Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal decorrente da conversão jurídica desta, por força do artigo 14 da Lei Complementar nº. 78, de 18 de novembro de 2005, e alterações;

b) fixadas, para todos os cargos mencionados no *caput* deste artigo, nos valores nominais definidos no Anexo II desta Lei Complementar, as Gratificações de Difícil Acesso; Função Técnico Pedagógica; de Locomoção; pelo Magistério de Educação Especial; Curso Noturno e Programas Especiais em Educação, atualmente cometidas a ocupantes dos cargos referidos no *caput*, nos termos da legislação pertinente, mantidos os seus atuais critérios de concessão.

VALORES NOMINAIS DAS GRATIFICAÇÕES EVENTUALMENTE ATRIBUÍDAS AOS CARGOS INDICADOS

CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, DO QUADRO DE PESSOAL EM EXTINÇÃO			
DIFÍCIL ACESSO	CURSO NOTURNO	PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	LOCOMOÇÃO
VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2010			
300,00	400,00	350,00	320,00
CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE			
DIFÍCIL ACESSO	CURSO NOTURNO	PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	LOCOMOÇÃO
VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2010			
350,00	500,00	400,00	370,00
CARGOS PÚBLICOS DE PSICÓLOGO ESCOLAR E DE TÉCNICO EDUCACIONAL, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE			
Difícil acesso	Função técnico Pedagógica	Programas especiais em educação	Locomoção
VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2010			
450,00	550,00	450,00	400,00

Série de Classes	Faixa Salariais	Formação em magistério	Formação em Magistério c/ aperf. ou Especialização em Educação Especial
IV	D	783,75	
	C		
	B		
	A		
III	D		
	C		
	B		
	A		
II	D		
	C		
	B		
	A		
I	D		
	C		
	B		
	A		

PROFESSOR FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO - 200 HORAS

Série de Classes	Faixa Salariais	Formação em magistério	Formação em Magistério c/ aperf. ou Especialização em Educação Especial
IV	D	1.045,00	
	C		
	B		
	A		
III	D		
	C		
	B		
	A		
II	D		
	C		
	B		
	A		
I	D		
	C		
	B		
	A		

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR					
Série de Classes (com intervalo de 10%)	Faixas Salariais (com intervalo de 2%)	Matrizes de vencimento base segundo nível de formação profissional e carga-horária de 200 horas/aula, com distribuição de frequência (ativos/Inativos). (com intervalos, respectivamente, de 13%, 14% e 15%)			
		Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
IV	D	1.780,87	2.012,38	2.294,12	2.638,24
	C	1.745,95	1.972,93	2.249,14	2.586,51
	B	1.711,72	1.934,24	2.205,04	2.535,79
	A	1.678,15	1.896,32	2.161,80	2.486,07
III	D	1.525,60	1.723,92	1.965,27	2.260,06
	C	1.495,68	1.690,12	1.926,74	2.215,75
	B	1.466,35	1.656,98	1.888,96	2.172,30
	A	1.437,60	1.624,49	1.851,92	2.129,71
II	D	1.306,91	1.476,81	1.683,56	1.936,10
	C	1.281,29	1.447,85	1.650,55	1.898,14
	B	1.256,16	1.419,46	1.618,19	1.860,92
	A	1.231,53	1.391,63	1.586,46	1.824,43
I	D	1.119,57	1.265,12	1.442,24	1.658,57
	C	1.097,62	1.240,31	1.413,96	1.626,05
	B	1.076,10	1.215,99	1.386,23	1.594,17
	A	1.055,00	1.192,15	1.359,05	1.562,91

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR					
Série de Classes (com intervalo de 10%)	Faixas Salariais (com intervalo de 2%)	Matrizes de vencimento base segundo nível de formação profissional e carga-horária de 150 horas/aula, com distribuição de frequência (ativos/Inativos). (com intervalos, respectivamente, de 13%, 14% e 15%)			
		Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
	D	1.335,65	1.509,29	1.720,59	1.978,68
	C	1.309,46	1.479,69	1.686,85	1.939,88
	B	1.283,79	1.450,68	1.653,78	1.901,84
	A	1.258,62	1.422,24	1.621,35	1.864,55
III	D	1.144,20	1.292,94	1.473,95	1.695,05
	C	1.121,76	1.267,59	1.445,05	1.661,81
	B	1.099,77	1.242,74	1.416,72	1.629,23
	A	1.078,20	1.218,37	1.388,94	1.597,28
II	D	980,18	1.107,61	1.262,67	1.452,07
	C	960,96	1.085,89	1.237,91	1.423,60
	B	942,12	1.064,60	1.213,64	1.395,69
	A	923,65	1.043,72	1.189,84	1.368,32
I	D	839,68	948,84	1.081,68	1.243,93
	C	823,22	930,23	1.060,47	1.219,54
	B	807,08	911,99	1.039,67	1.195,63
	A	791,25	894,11	1.019,29	1.172,18

CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Série de Classes (com intervalos de 6%)	Faixa Salarial (com intervalos de 2%)	Tabela de vencimento base segundo o nível de formação profissional, (com intervalos, respectivamente, de 8%, 16% e 24%)			
		Formação de Ensino Médio Completo	Formação de Ensino Completo e Curso de Qualificação Profissional 180 horas	Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional 240 horas	Formação de Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional 300 horas
IV	d	785,46	848,29	984,02	1.220,19
	c	770,06	831,66	964,73	1.196,26
	b	754,96	815,35	945,81	1.172,81
	a	740,15	799,37	927,27	1.149,81
III	d	698,26	754,12	874,78	1.084,73
	c	684,57	739,33	857,63	1.063,46
	b	671,14	724,84	840,81	1.042,60
	a	657,99	710,62	824,32	1.022,16
II	d	620,74	670,40	777,66	964,30
	c	608,57	657,25	762,42	945,40
	b	596,64	644,37	747,47	926,86
	a	584,94	631,73	732,81	908,68
I	d	551,83	595,97	691,33	857,25
	c	541,01	584,29	677,77	840,44
	b	530,40	572,83	664,49	823,96
	a	520,00	561,60	651,46	807,81

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Série de Classes (com intervalos de 6%)	Faixa Salarial (com intervalos de 2%)	Tabela de vencimento base segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente, de 8%, 16% e 24%)			
		Graduação em psicologia	Graduação e Especialização	Graduação e Mestrado	Graduação e Doutorado
IV	d	1.336,79	1.443,73	1.674,73	2.076,66
	c	1.310,58	1.415,42	1.641,89	2.035,95
	b	1.284,88	1.387,67	1.609,70	1.996,03
	a	1.259,69	1.360,46	1.578,14	1.956,89
III	d	1.188,38	1.283,45	1.488,81	1.846,12
	c	1.165,08	1.258,29	1.459,61	1.809,92
	b	1.142,24	1.233,62	1.430,99	1.774,43
	a	1.119,84	1.209,43	1.402,94	1.739,64
II	d	1.056,45	1.140,97	1.323,52	1.641,17
	c	1.035,74	1.118,60	1.297,57	1.608,99
	b	1.015,43	1.096,66	1.272,13	1.577,44
	a	995,52	1.075,16	1.247,19	1.546,51
I	d	939,17	1.014,30	1.176,59	1.458,97
	c	920,75	994,41	1.153,52	1.430,37
	b	902,70	974,92	1.130,90	1.402,32
	a	885,00	955,80	1.108,73	1.374,82

TÉCNICO EDUCACIONAL					
Série de Classes (com intervalo de 6%)	Faixas Salariais (com intervalo de 2%)	Matrizes de vencimento base segundo nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente, de 8%, 16% e 24%)			
		Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
IV	D	1.336,79	1.443,73	1.674,73	2.076,66
	C	1.310,58	1.415,42	1.641,89	2.035,95
	B	1.284,88	1.387,67	1.609,70	1.996,03
	A	1.259,69	1.360,46	1.578,14	1.956,89
III	D	1.188,38	1.283,45	1.488,81	1.846,12
	C	1.165,08	1.258,29	1.459,61	1.809,92
	B	1.142,24	1.233,62	1.430,99	1.774,43
	A	1.119,84	1.209,43	1.402,94	1.739,64
II	D	1.056,45	1.140,97	1.323,52	1.641,17
	C	1.035,74	1.118,60	1.297,57	1.608,99
	B	1.015,43	1.096,66	1.272,13	1.577,44
	A	995,52	1.075,16	1.247,19	1.546,51
I	D	939,17	1.014,30	1.176,59	1.458,97
	C	920,75	994,41	1.153,52	1.430,37
	B	902,70	974,92	1.130,90	1.402,32
	A	885,00	955,80	1.108,73	1.374,82

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS					
Série de Classes (com intervalo de 6%)	Faixas Salariais (com intervalo de 2%)	Matrizes de vencimento base segundo nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente, de 8%, 16% e 24%)			
		Formação até 4ª série ensino fundamental	Ensino fundamental	Ensino fundamental Completo com cursos Qualificação 180h	Ensino fundamental Completo com cursos Qualificação 240h
IV	D	770,35	831,98	965,10	1.196,72
	C	755,25	815,67	946,17	1.173,26
	B	740,44	799,67	927,62	1.150,25
	A	725,92	783,99	909,43	1.127,70
III	D	684,83	739,62	857,96	1.063,87
	C	671,40	725,12	841,13	1.043,01
	B	658,24	710,90	824,64	1.022,55
	A	645,33	696,96	808,47	1.002,50
II	D	608,80	657,51	762,71	945,76
	C	596,87	644,62	747,75	927,21
	B	585,16	631,98	733,09	909,03
	A	573,69	619,58	718,72	891,21
I	D	541,22	584,51	678,04	840,76
	C	530,60	573,05	664,74	824,28
	B	520,20	561,82	651,71	808,12
	A	510,00	550,80	638,93	792,27